



Referência: Processo nº 202500003000825

Interessado(a): @nome\_interessado@

**Assunto: 13ª Convocação - V Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação.**

DESPACHO Nº 573/2025/PGE/CEJUR-09373

**1.** Com fundamento no Despacho 649 (SEI 73488231), da lavra do Procurador-Geral do Estado, e atendendo à solicitação contida no DESPACHO Nº 4477/2025/PGE/GGDP-14199 (84043491), serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no V Programa de Estágio de Pós-Graduação da PGE-GO.

**2.** Os convocados deverão apresentar cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico [contratoestagio@pge.go.gov.br](mailto:contratoestagio@pge.go.gov.br), no intervalo de **19/12/2025 a 30/12/2025**.

**3.** Destaque-se que a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado. Sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021-PGE.

**4.** O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, através do e-mail [cejur@pge.go.gov.br](mailto:cejur@pge.go.gov.br), apresentado no prazo de **03 (três)** dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo da validade do processo seletivo.

**5.** A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da PGE.

**6.** Em tempo, informamos que há **05 (cinco)** vagas disponíveis e que o chamamento de **10 (dez)** candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências, conforme justificado nos Despachos de solicitação da GGDP.

**LISTA DE DOCUMENTOS:**

**7.** Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer à sequência referida. Não será aceita documentação incompleta:

- 1) **Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação:** Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizada no site da PGE;
- 2) **RG/OAB/CPF/Título de eleitor;**
- 3) **Comprovante de n.º de PIS;**
- 4) **Comprovante de endereço atualizado**, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;
- 5) **Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF.** Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
- 6) **Declaração de matrícula da instituição de ensino superior**, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso e, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás;
- 7) **Diploma de graduação em Direito;** e,
- 8) **Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE (DECLARAÇÃO)** devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

#### Convocação Classificação Geral - GOIÂNIA

CLASS	NOME	CPF
188	GABRIEL DE MELO SANTANA	***.559.781-**
189	PEDRO HENRIQUE ISAAC DE CARVALHO	***.181.191-**
190	AMANDA BARBOSA OLIVEIRA	***.176.991-**
191	GEOVANNA FERREIRA SILVA PINHEIRO	***.583.861-**
192	CLAUDIA LETICIA OLIVEIRA	***.233.501-**
193	JOSE REINALDO DA SILVA JUNIOR	***.065.061-**
194	ISADORA APARECIDA BITTENCOURT DE SOUSA	***.437.881-**
195	PATRICK WIERCHNN DOS SANTOS TORRES	***.670.602-**
196	MARIANA JACINTO FERREIRA	***.315.141-**
197	LUANNA PAIS TEODORO	***.122.331-**

**8.** Assim, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

9. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as providências que lhe competem.

GOIÂNIA, 18 de dezembro de 2025.

**HELENA TELINO MONTEIRO**

Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 18/12/2025, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84174549** e o código CRC **C58439B0**.



Referência: Processo nº 202500003000825



SEI 84174549